

ATO SGP N. 45, 2 de fevereiro de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o afastamento temporário do Excelentíssimo Senhor **Paulo Aparecido Ribeiro Gusmão**, Juiz do Trabalho Substituto, no período de 22.1.2026 a 10.2.2026 (SIGS),

RESOLVE:

1 - Tornar sem efeito o ATO SGP N. 3/2026, que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto PAULO APARECIDO RIBEIRO GUSMAO para auxiliar na 6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE, no período de 26/01/2026 a 08/02/2026.

2 - Dê-se ciência.

3 - Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Tomás Bawden de Castro Silva

Desembargador Presidente e Corregedor